



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 128/2017
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 101/2017

O Município de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Hildebrando de Almeida**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 459.506.520-53, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, aqui denominado **CONTRATANTE** e, **MARILZA APARECIDA MORAES PEREIRA**, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 4045477785, inscrita no CPF nº 805.062.910-49, residente e domiciliada na Avenida Franciosi, n.º 144, em Vacaria/RS, aqui denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, Aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017, decorrente de autorização contida** com base no Artigo 37, IX, da Constituição Federal, Lei Municipal n.º 1.039/2017 e artigo 34 da Lei Municipal n.º 659/2010, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, aditar o Contrato Administrativo n.º 101/2017, para, a partir desta data, constar como carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a serem prestadas pela Contratada, conforme requerido no Memo. 50/2017/SMEC, protocolado em 22/02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o aumento da carga horária, a remuneração mensal será de R\$ 2.552,06 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e seis centavos).


Parágrafo Primeiro: O presente aditivo terá vigência partir desta data até o termo final do contrato primitivo, ou seja, 21/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo n.º 101/2017.

CLÁUSULA QUARTA: As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 20 de fevereiro de 2017.


Hildebrando de Almeida
Prefeito Municipal


Marilza Aparecida Moraes Pereira
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Tatiane Rossi*

Nome: *Luiz Antônio Tavares*

CPI: *002.875.730-01*

CPI: *025.080.680-04*

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fone: (54) 3908-3700
E-mail: assessoria gabinete.mac@gmail.com
Monte Alegre dos Campos - RS CEP 95.236-000